



# XXIX ENFERMAIO E VI SIEPS

Inteligência artificial, Enfermagem e saúde:  
aplicabilidades, impactos e perspectivas futuras

REALIZAÇÃO



APOIO



## INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ENFERMAGEM: ASPECTOS ÉTICOS, LEGAIS E IMPACTOS NA PRÁTICA DO CUIDADO

Nágela Ravenna Sousa Coelho<sup>1</sup>

Ana Virgínia Sousa de Araujo<sup>2</sup>

Elizandra de Lima Rocha Batista<sup>3</sup>

Joyce Da Silva Alves<sup>4</sup>

Pamella Cristina Gadelha Freitas<sup>5</sup>

Vera Lúcia Mendes de Paula Pessoa<sup>6</sup>

EIXO 5: Segurança do Paciente, Gestão e Gerenciamento em Enfermagem.

### RESUMO

A inteligência artificial (IA) tem se consolidado como uma tecnologia capaz de transformar a prática da enfermagem, especialmente por contribuir para a tomada de decisão, organização de prontuários, monitoramento de pacientes e redução da sobrecarga administrativa. No entanto, sua incorporação ao cuidado em saúde também suscita importantes reflexões éticas, legais e assistenciais, sobretudo relacionadas à privacidade dos dados, à transparência dos sistemas, à autonomia profissional e à preservação da humanização do cuidado. Trata-se de uma revisão narrativa da literatura com o objetivo de refletir o uso da IA e seus impactos na saúde, realizada nas bases LILACS, MEDLINE, BDNF e WPRIM, com uso dos descritores “Ethics” AND “Artificial Intelligence” AND “Nursing”. Após o processo de seleção, a amostra final foi composta por quatro estudos. Os achados evidenciam que, embora a IA atue como ferramenta de suporte, o enfermeiro permanece como protagonista do cuidado, responsável pela análise crítica das recomendações tecnológicas, pela proteção das informações em saúde e pela manutenção da assistência segura e ética. Conclui-se que o uso

1. Acadêmica de Enfermagem - Universidade Estadual do Ceará

2. Acadêmica de Enfermagem - Universidade Estadual do Ceará

3. Acadêmico de Enfermagem - Universidade Estadual do Ceará

4. Acadêmica de Enfermagem - Universidade Estadual do Ceará

5. Acadêmica de Enfermagem - Universidade Estadual do Ceará

6. Pós-doutorado em Saúde Coletiva pelo Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Ceará (UECE)

- Universidade Federal do Ceará

E-mail do autor: ravenna.coelho@aluno.uece.br

da IA na enfermagem deve ocorrer de forma cautelosa, responsável e complementar, sem substituir o julgamento clínico, a empatia e a singularidade do cuidado humano.

**Palavras-chave:** Enfermagem; Inteligência Artificial; Ética.

## INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, as tecnologias têm evoluído de maneira célere, trazendo mudanças estruturais na sociedade. Os aplicativos desenvolvidos, estão sendo constantemente aprimorados e os buscadores de informação estão cada vez mais precisos. E, em meio a toda essa constante ascensão tecnológica, foi criada a Inteligência Artificial, que pode ser definida como um conjunto de tecnologias que permitem que os computadores aprendam, raciocinem e realizem tarefas avançadas, a partir de comandos humanos, a fim de facilitar e aprimorar certas atividades elaboradas pelo ser humano ( Beques-Lacera M, 2025).

Na saúde, de maneira geral, essa tecnologia tem sido usada para auxiliar em diagnósticos, monitoramentos e na gestão do cuidado, trazendo inovação para aspectos clínicos de saúde. Dentro da enfermagem, o uso de Inteligência Artificial (IA) tem se tornado cada vez mais comum, tendo em vista que o cuidado de enfermagem abrange grandes vertentes como a coleta de dados, as documentações, as anotações de enfermagem, as dosagens medicamentosas e outros serviços que são ofertados em larga escala, e que, com o auxílio da IA podem ser processados de maneira precisa (Katebi *et al.*, 2025).

A tomada de decisão, os diagnósticos precoces, a automatização de prontuários e o planejamento do cuidado vêm sendo aprimorados na prática clínica por meio do uso de aplicativos e da Inteligência Artificial, contribuindo para a redução da carga administrativa dos profissionais e para a diminuição de erros assistenciais (Katebi *et al.*, 2025).

Entretanto, a incorporação da Inteligência Artificial na área da saúde levanta relevantes questionamentos éticos e legais, sobretudo quanto ao tratamento de dados sensíveis dos pacientes. A depender da forma como essas informações são coletadas, armazenadas e processadas, podem surgir riscos relacionados à privacidade, à segurança e à confidencialidade dos dados. O uso indiscriminado dessas tecnologias pode interferir na autonomia dos profissionais e fragilizar a humanização do cuidado, elemento essencial à prática da enfermagem (Hoelscher, 2025).

Esta revisão narrativa tem como objetivo refletir pontuar como o uso da Inteligência Artificial na enfermagem pode impactar nos aspectos éticos, legais e na prática dos cuidados ofertados.

## MÉTODO

O presente estudo configura-se como uma revisão narrativa da literatura, caracterizada pela interpretação crítica e integradora da literatura existente, permitindo a construção de uma compreensão teórica e conceitual sobre a temática investigada. Seu propósito é essencialmente analítico e interpretativo, uma vez que busca compreender, comparar e contextualizar os achados de estudos prévios, construindo uma síntese conceitual que sobrepõe a mera descrição de resultados (Soares, 2025).

As buscas foram realizadas nas bases de dados eletrônicas Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS), *National Library of Medicine's* (MEDLINE), non-MEDLINE, Base de Dados em Enfermagem (BDENF) e *Western Pacific Region Index Medicus* (WPRIM), garantindo ampla cobertura da literatura relevante.

Os descritores de pesquisa foram determinados a partir da terminologia dos Descritores em Ciências da Saúde (DeCS), empregando-se pelo operador booleano “AND”, na seguinte associação: “Ethics” AND “Artificial Intelligence” AND “Nursing”.

Foram considerados elegíveis estudos com dados primários e secundários, publicados nos últimos cinco anos, sem restrição quanto ao idioma. Excluíram-se publicações duplicadas, cartas ao editor, trabalhos veiculados em anais de eventos, estudos incompletos e aqueles que não apresentavam relação com o objetivo proposto para a revisão.

Para facilitar o procedimento de escolha dos artigos, utilizou-se o gerenciador de referências Rayyan QCRI®. Nessa etapa, um dos autores realizou a análise dos estudos com dois co-autores.

Por tratar-se de uma pesquisa que se baseia exclusivamente em informações de domínio público, não houve necessidade de sua submissão à avaliação ao Comitê de Ética em Pesquisa.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

A busca inicial nas bases de dados identificou 189 publicações. Posteriormente, os estudos foram exportados para o gerenciador de referências Rayyan, onde se realizou a triagem por meio da leitura de títulos e resumos. Desse total, 4 duplicatas foram removidas, 167 foram excluídas por não apresentarem relação com o tema proposto, restando 18 para leitura na íntegra. Após essa etapa, 11 artigos foram excluídos devido à indisponibilidade de acesso, e outros três foram retirados por não atenderem aos critérios da temática. Dessa forma, a amostra final foi composta por 4 estudos provenientes dos Emirados Árabes Unidos, do Irã, dos Estados Unidos e da Turquia.

Entre o uso da inteligência artificial e a prática assistencial, o enfermeiro assume um papel central na garantia dos princípios éticos e legais relacionados à proteção das informações em saúde. Ao ser responsável pelo registro, manejo e validação das informações pessoais de saúde em sistemas digitais, esse profissional torna-se um dos principais guardiões da confidencialidade e da integridade dos dados do paciente, exigindo assim um posicionamento crítico e ético diante das tecnologias utilizadas. A opacidade algorítmica faz com que o enfermeiro receba recomendações sem entender como foram geradas, o que pode gerar insegurança, comprometer sua autonomia e dificultar a explicação ao paciente, afetando o consentimento informado. Há também o risco de reidentificação de dados, que reforça a necessidade de vigilância constante na proteção da privacidade, especialmente em contextos mais sensíveis (Sawsan Abuhammad PHD, 2025).

Embora a inteligência artificial contribua para a tomada de decisão, ela não isenta o enfermeiro de sua responsabilidade ética e legal no cuidado. Pelo contrário, reforça a necessidade de atuação crítica dentro dos limites do seu escopo profissional, uma vez que as decisões clínicas não podem ser delegadas integralmente a sistemas automatizados. O uso indiscriminado dessas ferramentas pode comprometer a autonomia, especialmente quando as recomendações são seguidas sem análise clínica adequada. Além disso, a dependência contínua desses sistemas pode enfraquecer habilidades essenciais, como o raciocínio clínico e o pensamento crítico, fundamentais para a prática segura e humanizada. Assim, cabe ao enfermeiro equilibrar o uso da IA com sua expertise profissional, garantindo que a tecnologia atue como suporte no processo de cuidado, preservando sua responsabilidade ética, legal e assistencial (Katebi *et al.*, 2025).

No contexto da incorporação da inteligência artificial na enfermagem, a responsabilidade configura-se como um elemento central para a prática segura e eticamente orientada. A utilização de sistemas automatizados na tomada de decisão clínica introduz incertezas quanto à atribuição de responsabilidade em situações de erro ou dano ao paciente, especialmente por envolver múltiplos atores, como desenvolvedores, instituições e profissionais de saúde. Ainda assim, o enfermeiro permanece como figura central no cuidado, não podendo transferir integralmente essa responsabilidade às tecnologias utilizadas. Essa realidade evidencia a necessidade de marcos regulatórios mais robustos e bem definidos, capazes de orientar a prática e proteger tanto os profissionais quanto os pacientes (Hoelscher, 2025).

Complementarmente, a transparência dos sistemas de inteligência artificial torna-se fundamental para sustentar essa responsabilização e garantir a segurança do cuidado. É essencial que o enfermeiro compreenda os critérios e processos que embasam as recomendações geradas, evitando uma adesão acrítica às decisões algorítmicas. A ausência dessa clareza pode comprometer o julgamento clínico, a segurança do paciente e a própria responsabilização profissional. Além disso, a transparência fortalece a confiança na relação terapêutica, ao possibilitar que o paciente seja informado de forma clara sobre o uso dessas tecnologias, assegurando sua autonomia e participação nas decisões sobre o cuidado (Hoelscher, 2025).

No âmbito da saúde mental, a incorporação da inteligência artificial revela limitações sensíveis diante da complexidade das relações humanas que sustentam o cuidado em enfermagem. Esse campo exige escuta qualificada, empatia genuína e construção de vínculo terapêutico, elementos estes que não podem ser plenamente reproduzidos por sistemas algorítmicos. Embora a IA contribua na identificação de padrões e no apoio diagnóstico, sua atuação permanece restrita ao aspecto técnico, o que pode tornar o cuidado mais frio, impessoal e insuficiente, especialmente em situações de maior vulnerabilidade, como na ideação suicida (Erman Yildiz, 2025).

Além disso, a tendência de transformar experiências humanas em dados estruturados pode favorecer a despersonalização do cuidado, reduzindo o indivíduo à sua condição clínica e negligenciando sua singularidade. Esse processo pode fragilizar ainda mais pacientes já vulneráveis, comprometendo sua adesão ao tratamento e a efetividade das

intervenções. Dessa forma, é fundamental que o uso da IA na saúde mental seja conduzido com cautela, preservando o protagonismo do enfermeiro e garantindo que a tecnologia atue como suporte, e não como uma substituta, do cuidado humanizado (Erman Yildiz, 2025).

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS OU CONCLUSÃO**

Diante do exposto, percebe-se que a incorporação da inteligência artificial na prática da enfermagem traz avanços importantes, mas também impõe desafios éticos, legais e assistenciais que não podem ser negligenciados. O enfermeiro permanece como peça central no cuidado, sendo responsável não apenas pelo uso adequado dessas tecnologias, mas também pela proteção das informações, pela tomada de decisão segura e pela manutenção da qualidade da assistência. Nesse contexto, a tecnologia deve ser compreendida como ferramenta de apoio, e não como substituta do julgamento clínico.

Além disso, aspectos como a falta de transparência dos sistemas, os riscos à privacidade e as incertezas quanto à responsabilização reforçam a necessidade de uma atuação crítica e bem fundamentada por parte do profissional. Soma-se a isso o cuidado em áreas mais sensíveis, como a saúde mental, nas quais a dimensão humana, marcada pela escuta, empatia e vínculo continua sendo insubstituível. Assim, o uso da inteligência artificial deve ser conduzido com cautela, equilíbrio e responsabilidade, assegurando que os avanços tecnológicos não comprometam a autonomia profissional nem a singularidade do paciente no processo de cuidado.

## **REFERÊNCIAS**

BEQUIS-LACERA, M. Desafios éticos y bioéticos en el cuidado, la educación y la investigación en enfermería relacionados con la inteligencia artificial. **Revista Cuidarte, Colômbia**, v. 15, n. 2, e2826, 2024. Disponível em: [https://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0123-31222024000202826](https://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0123-31222024000202826). Acesso em: 25 mar. 2026.

ERMAN YILDIZ. Artificial Intelligence in Mental Health Nursing: Balancing Clinical Efficiency and the Human Touch—A Quest for a New Synthesis. **Journal of Psychiatric and Mental Health Nursing**, 31 mar. 2025.

HOELSCHER, S. H. The good, the bad, and the binary. **Nursing**, v. 55, n. 4, p. 26–32, 24 mar. 2025.

KATEBI, M. et al. Artificial Intelligence and Nursing Management: Opportunities, Challenges, and Ethical Considerations—A Scoping Review. **Journal of Nursing Management**, v. 2025, n. 1, jan. 2025.

SAWSAN ABUHAMMAD PHD. Strengthening Ethical Practices of Patient Data Confidentiality and Sharing Among Nurses in the Artificial Intelligence-Driven Healthcare Era. **SAGE Open Nursing**, v. 11, 1 jan. 2025.

SOARES, Ana Karine de Araújo. Revisões da literatura: diferenças, métodos e aplicações. **Brazilian Journal of Implantology and Health Sciences**, v. 7, n. 11, p. 982–1005, 2025.